

propriedades da João Bento com a do Weber Luiz Barbosa, na coordenada 757624:7889394, compreendendo a distância total de 150 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 2.250 m²;

II – partindo da coordenada 757451:7889312 dentro da propriedade do Concesso Gomes Aires, área rural do município, percorre-se em linha reta 82 m até a cerca limítrofe das propriedades da Concesso Gomes Aires com a do João Bento, na coordenada 757463:7889316, compreendendo a distância total de 82 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.230 m².

DECRETO NE Nº 449, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à construção da Linha de Distribuição Barreiro 1/Cidade Industrial Contagem – LD 1 e 2, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à construção da Linha de Distribuição Barreiro 1/Cidade Industrial Contagem – LD 1 e 2, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 449, de 24 de outubro de 2017)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – inicia-se no vértice 1, de coordenadas N=7.789.918,344 m e E=606.572,232 m; deste, segue confrontando com Adilson Soares de Lima com azimute de 112º12'12" e distância de 1,59 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.789.917,743 m e E=606.573,705 m; deste, segue confrontando com Sergio Eduardo Meireles Dutra com azimute de 109º05'10" e distância de 3,81 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.789.916,498 m e E=606.577,305 m; deste, segue com azimute de 115º39'26" e distância de 4,48 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.789.914,557 m e E=606.581,345 m; deste, segue com azimute de 25º39'26" e distância de 4,00 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.789.918,163 m e E=606.583,077 m; deste, segue confrontando com Elizabete De Oliveira Santos com azimute de 110º28'46" e distância de 1,45 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.789.917,655 m e E=606.584,435 m; deste, segue confrontando com Sergio José de Oliveira com azimute de 200º28'46" e distância de 28,77 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.789.890,703 m e E=606.574,369 m; deste, segue com azimute de 108º53'50" e distância de 11,00 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.789.887,140 m e E=606.584,777 m; deste, segue confrontando com Dielso Ribeiro Coelho com azimute de 108º53'50" e distância de 7,70 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.789.884,647 m e E=606.592,059 m; deste, segue confrontando com Governo do Estado de Minas Gerais com azimute de 226º15'56" e distância de 331,91 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.789.655,192 m e E=606.352,236 m; deste, segue com azimute de 191º38'28" e distância de 123,10 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.789.534,624 m e E=606.327,397 m; deste, segue com azimute de 281º38'28" e distância de 23,00 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.789.539,265 m e E=606.304,870 m; deste, segue com azimute de 11º38'28" e distância de 116,54 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.789.653,406 m e E=606.328,385 m; deste, segue com azimute de 226º17'18" e distância de 0,39 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.789.653,138 m e E=606.328,105 m; deste, segue com azimute de 202º09'17" e distância de 113,19 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.789.548,305 m e E=606.285,420 m; deste, segue com azimute de 292º09'17" e distância de 23,00 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.789.556,979 m e E=606.264,118 m; deste, segue com azimute de 22º09'17" e distância de 118,11 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.789.666,366 m e E=606.308,657 m; deste, segue com azimute de 46º17'18" e distância de 295,20 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.789.870,355 m e E=606.522,033 m; deste, segue confrontando com Paulo Amaro dos Santos com azimute de 81º53'01" e distância de 31,14 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.789.874,750 m e E=606.552,857 m; deste, segue com azimute de 346º16'54" e distância de 6,94 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.789.881,488 m e E=606.551,212 m; deste, segue com azimute de 263º44'35" e distância de 19,92 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.789.879,316 m e E=606.531,407 m; deste, segue confrontando com Governo do Estado de Minas Gerais com azimute de 46º17'18" e distância de 56,48 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.789.918,344 m e E=606.572,232 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 18.598,81 m²;

II – inicia-se no vértice 20, de coordenadas N=7.789.881,488 m e E=606.551,212 m; deste, segue confrontando com Governo do Estado de Minas Gerais com azimute de 166º16'54" e distância de 6,94 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.789.874,750 m e E=606.552,857 m; deste, segue com azimute de 261º53'01" e distância de 31,14 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.789.870,355 m e E=606.522,033 m; deste, segue confrontando com Paulo Amaro dos Santos com azimute de 46º17'18" e distância de 12,97 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.789.879,316 m e E=606.531,407 m; deste, segue com azimute de 83º44'35" e distância de 19,92 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.789.881,488 m e E=606.551,212 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 186,01 m²;

III – inicia-se no vértice 26, de coordenadas N=7.789.921,032 m e E=606.575,043 m; deste, segue confrontando com Sergio Eduardo Meireles Dutra com azimute de 202º08'23" e distância de 3,55 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.789.917,743 m e E=606.573,705 m; deste, segue confrontando com Governo do Estado de Minas Gerais com azimute de 292º12'12" e distância de 1,59 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.789.918,344 m e E=606.572,232 m; deste, segue confrontando com Adilson Soares de Lima com azimute de 46º17'18" e distância de 3,89 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.789.921,032 m e E=606.575,043 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2,83 m²;

IV – inicia-se no vértice 22, de coordenadas N=7.789.936,839 m e E=606.575,065 m; deste, segue confrontando com rua 13 com azimute de 116º59'43" e distância de 5,73 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.789.934,239 m e E=606.580,168 m; deste, segue com azimute de 156º13'40" e distância de 1,49 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.789.932,874 m e E=606.580,769 m; deste, segue confrontando com Elizabete De Oliveira Santos com azimute de 206º04'23" e distância de 11,70 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.789.922,362 m e E=606.575,626 m; deste, segue confrontando com Hélio Tarcísio da Costa com azimute de 357º46'53" e distância de 14,49 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.789.936,839 m e E=606.575,065 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 42,88 m²;

V – inicia-se no vértice 24, de coordenadas N=7.789.932,874 m e E=606.580,769 m; deste, segue confrontando com rua 13 com azimute de 123º53'37" e distância de 7,62 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.789.928,624 m e E=606.587,095 m; deste, segue confrontando com Sergio José de Oliveira com azimute de 189º11'34" e distância de 6,88 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.789.921,835 m e E=606.585,997 m; deste, segue com azimute de 200º28'46" e distância de 4,46 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.789.917,655 m e E=606.584,435 m; deste, segue confrontando com Governo do Estado de Minas Gerais com azimute de 290º28'46" e distância de 1,45 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.789.918,163 m e E=606.583,077 m; deste, segue confrontando com Sergio Eduardo Meireles Dutra com azimute de 295º39'26" e distância de 8,24 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.789.921,730 m e E=606.575,650 m; deste, segue confrontando com Elizabete De Oliveira Santos com azimute de 357º46'53" e distância de 0,63 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.789.922,362 m e E=606.575,626 m; deste, segue confrontando com Hélio Tarcísio da Costa com azimute de 26º04'23" e distância de 11,70 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.789.932,874 m e E=606.580,769 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 105,03 m²;

VI – inicia-se no vértice 30, de coordenadas N=7.789.921,730 m e E=606.575,650 m; deste, segue com azimute de 115º39'26" e distância de 8,24 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.789.918,163 m e E=606.583,077 m; deste, segue confrontando com Governo do Estado de Minas Gerais com azimute de

205º39'26" e distância de 4,00 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.789.914,557 m e E=606.581,345 m; deste, segue com azimute de 295º39'26" e distância de 4,48 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.789.916,498 m e E=606.577,305 m; deste, segue com azimute de 289º05'10" e distância de 3,81 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.789.917,743 m e E=606.573,705 m; deste, segue confrontando com Adilson Soares de Lima com azimute de 22º08'23" e distância de 3,55 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.789.921,032 m e E=606.575,043 m; deste, segue confrontando com Sergio Eduardo Meireles Dutra com azimute de 46º17'18" e distância de 0,85 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.789.921,617 m e E=606.575,654 m; deste, segue com azimute de 357º46'53" e distância de 0,11 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.789.921,730 m e E=606.575,650 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 34,32 m²;

VII – inicia-se no vértice 27, de coordenadas N=7.789.928,624 m e E=606.587,095 m; deste, segue confrontando com rua 13 com azimute de 122º40'16" e distância de 11,00 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.789.922,686 m e E=606.596,355 m; deste, segue confrontando com Jenifer Caroline Amorim dos Santos com azimute de 207º31'39" e distância de 8,90 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.789.914,797 m e E=606.592,243 m; deste, segue confrontando com Dielso Ribeiro Coelho com azimute de 208º51'09" e distância de 2,28 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.789.912,802 m e E=606.591,144 m; deste, segue com azimute de 193º56'07" e distância de 26,44 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.789.887,140 m e E=606.584,777 m; deste, segue confrontando com Governo do Estado de Minas Gerais com azimute de 288º53'50" e distância de 11,00 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.789.890,703 m e E=606.574,369 m; deste, segue com azimute de 20º28'46" e distância de 28,77 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.789.917,655 m e E=606.584,435 m; deste, segue confrontando com Elizabete De Oliveira Santos com azimute de 20º28'46" e distância de 4,46 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.789.921,835 m e E=606.585,997 m; deste, segue com azimute de 9º11'34" e distância de 6,88 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.789.928,624 m e E=606.587,095 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 361,42 m²;

VIII – inicia-se no vértice 32, de coordenadas N=7.789.922,686 m e E=606.596,355 m; deste, segue confrontando com RUA 13 com azimute de 121º11'46" e distância de 9,56 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.789.917,734 m e E=606.604,534 m; deste, segue confrontando com Dielso Ribeiro Coelho com azimute de 202º28'13" e distância de 7,46 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.789.910,838 m e E=606.601,682 m; deste, segue com azimute de 292º45'00" e distância de 10,24 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.789.914,797 m e E=606.592,243 m; deste, segue confrontando com Sergio José de Oliveira com azimute de 27º31'39" e distância de 8,90 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.789.922,686 m e E=606.596,355 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 80,64 m²;

IX – inicia-se no vértice 35, de coordenadas N=7.789.917,734 m e E=606.604,534 m; deste, segue confrontando com rua 13 com azimute de 126º02'23" e distância de 3,11 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.789.915,907 m e E=606.607,045 m; deste, segue confrontando com Antônio Carlos Araújo com azimute de 206º20'06" e distância de 6,02 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.789.910,512 m e E=606.604,375 m; deste, segue confrontando com Adriana e Luana com azimute de 207º01'35" e distância de 9,56 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.789.901,998 m e E=606.600,032 m; deste, segue confrontando com Governo do Estado de Minas Gerais com azimute de 194º44'44" e distância de 13,44 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.789.889,002 m e E=606.596,611 m; deste, segue confrontando com Dielso Ribeiro Coelho com azimute de 226º15'56" e distância de 6,30 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.789.884,647 m e E=606.592,059 m; deste, segue com azimute de 288º53'50" e distância de 7,70 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.789.887,140 m e E=606.584,777 m; deste, segue confrontando com Sergio José de Oliveira com azimute de 13º56'07" e distância de 26,44 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.789.912,802 m e E=606.591,144 m; deste, segue com azimute de 28º51'09" e distância de 2,28 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.789.914,797 m e E=606.592,243 m; deste, segue confrontando com Jenifer Caroline Amorim dos Santos com azimute de 112º45'00" e distância de 10,24 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.789.910,838 m e E=606.601,682 m; deste, segue com azimute de 22º28'13" e distância de 7,46 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.789.917,734 m e E=606.604,534 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 334,61 m²;

X – inicia-se no vértice 37, de coordenadas N=7.789.915,907 m e E=606.607,045 m; deste, segue confrontando com rua 13 com azimute de 111º22'39" e distância de 2,24 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.789.915,089 m e E=606.609,135 m; deste, segue confrontando com Antônio Carlos Araújo com azimute de 178º45'08" e distância de 3,31 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.789.911,775 m e E=606.609,207 m; deste, segue confrontando com Adriana e Luana com azimute de 213º42'24" e distância de 3,30 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.789.909,027 m e E=606.607,374 m; deste, segue com azimute de 296º20'06" e distância de 3,35 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.789.910,512 m e E=606.604,375 m; deste, segue confrontando com Dielso Ribeiro Coelho com azimute de 26º20'06" e distância de 6,02 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.789.915,907 m e E=606.607,045 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 20,26 m²;

XI – inicia-se no vértice 42, de coordenadas N=7.789.911,775 m e E=606.609,207 m; deste, segue confrontando com Adriana e Luana com azimute de 178º45'08" e distância de 10,51 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.789.901,272 m e E=606.609,435 m; deste, segue com azimute de 226º15'56" e distância de 4,60 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.789.898,094 m e E=606.606,114 m; deste, segue confrontando com Governo do Estado de Minas Gerais com azimute de 302º41'38" e distância de 7,23 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.789.901,998 m e E=606.600,032 m; deste, segue confrontando com Dielso Ribeiro Coelho com azimute de 27º01'35" e distância de 9,56 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.789.910,512 m e E=606.604,375 m; deste, segue confrontando com Antônio Carlos Araújo com azimute de 116º20'06" e distância de 3,35 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.789.909,027 m e E=606.607,374 m; deste, segue com azimute de 33º42'24" e distância de 3,30 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.789.911,775 m e E=606.609,207 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 77,79 m²;

XII – inicia-se no vértice 39, de coordenadas N=7.789.901,998 m e E=606.600,032 m; deste, segue confrontando com Adriana e Luana com azimute de 122º41'38" e distância de 7,23 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.789.898,094 m e E=606.606,114 m; deste, segue confrontando com Governo do Estado de Minas Gerais com azimute de 226º15'56" e distância de 13,15 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.789.889,002 m e E=606.596,611 m; deste, segue confrontando com Dielso Ribeiro Coelho com azimute de 14º44'44" e distância de 13,44 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.789.901,998 m e E=606.600,032 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 46,20 m²;

XIII – inicia-se no vértice 58, de coordenadas N=7.790.196,649 m e E=606.547,599 m; deste, segue confrontando com Cemig Distribuição S.A. com azimute de 151º52'22" e distância de 122,51 m até o vértice 54, de coordenadas N=7.790.088,605 m e E=606.605,355 m; deste, segue com azimute de 178º45'08" e distância de 110,65 m até o vértice 53, de coordenadas N=7.789.977,978 m e E=606.607,765 m; deste, segue confrontando com BR-040 com azimute de 297º39'12" e distância de 26,76 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.789.990,398 m e E=606.584,060 m; deste, segue com azimute de 297º44'09" e distância de 12,77 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.789.996,340 m e E=606.572,759 m; deste, segue confrontando com Cemig Distribuição S.A. com azimute de 357º46'53" e distância de 83,24 m até o vértice 55, de coordenadas N=7.790.079,517 m e E=606.569,537 m; deste, segue com azimute de 324º28'19" e distância de 30,24 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.790.104,129 m e E=606.551,963 m; deste, segue confrontando com Construtora Ferfranco LTDA com azimute de 72º05'43" e distância de 23,34 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.790.111,303 m e E=606.574,169 m; deste, segue com azimute de 342º42'28" e distância de 89,39 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.790.196,649 m e E=606.547,599 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.332,50 m²;

XIV – inicia-se no vértice 59, de coordenadas N=7.790.260,402 m e E=606.513,519 m; deste, segue confrontando com Construtora Ferfranco Ltda com azimute de 151º52'22" e distância de 72,29 m até o vértice 58, de coordenadas N=7.790.196,649 m e E=606.547,599 m; deste, segue confrontando com Cemig Distribuição S.A. com azimute de 162º42'28" e distância de 89,39 m até o vértice 57, de coordenadas N=7.790.111,303 m e E=606.574,169 m; deste, segue com azimute de 252º05'43" e distância de 23,34 m até o vértice 56, de coordenadas N=7.790.104,129 m e E=606.551,963 m; deste, segue confrontando com Construtora Ferfranco Ltda com azimute de 324º28'19" e distância de 167,70 m até o vértice 60, de coordenadas N=7.790.240,606 m e E=606.454,515 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal com azimute de 71º27'10" e distância de 62,24 m até o vértice 59, de coordenadas N=7.790.260,402 m e E=606.513,519 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.471,20 m²;

XV – inicia-se no vértice 63, de coordenadas N=7.790.316,748 m e E=606.483,399 m; deste, segue confrontando com José Lucio Martins Caldeira com azimute de 151º52'22" e distância de 57,81 m até o vértice 61, de coordenadas N=7.790.265,768 m e E=606.510,651 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal com azimute de 251º27'10" e distância de 63,06 m até o vértice 62, de coordenadas N=7.790.245,711 m e E=606.450,870 m; deste, segue confrontando com José Lucio Martins Caldeira com azimute de 324º28'19" e distância de 59,60 m até o vértice 64, de coordenadas N=7.790.294,214 m e E=606.416,237 m; deste, segue confrontando com Cemig Distribuição S.A. com azimute de 71º27'10" e distância de 70,84 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.790.316,748 m e E=606.483,399 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.816,07 m²;

XVI – inicia-se no vértice 65, de coordenadas N=7.790.353,174 m e E=606.463,926 m; deste, segue confrontando com CEMIG Distribuição S/A com azimute de 151º52'22" e distância de 41,30 m até o vértice 63, de coordenadas N=7.790.316,748 m e E=606.483,399 m; deste, segue confrontando com José Lucio Martins Caldeira com azimute de 251º27'10" e distância de 70,84 m até o vértice 64, de coordenadas